



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 83º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FRANCISCO JOSE CORREIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de serviços de eletricitista, com fornecimento de materiais, para substituição de lâmpadas e fiações do auditório, bem como instalação de novas tomadas..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 20    | 11    | 1       | 1      | 31        | 1        | 2.003 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 5.683,33     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

28.149.668 VALDIVINO MARTIMIANO DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.149.668/0001-14, estabelecida no endereço RUA ANTONIA MEIRA BRITO SN, QUADRA 6, LOTE 6, SETOR AEROPORTO, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Serviços de instalação e substituição de lâmpadas |       | 1,00  | SV    | 5.683,33       | 5.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 5.500,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de JUSSARA-GO, aos 29/08/2025.

---

FRANCISCO JOSE CORREIA  
PRESIDENTE DA CAMARA